



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 041/CEC/2023

Brasília (DF), 16 de maio de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao Candidato a Presidente da Chapa 3
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)
Prezado(a)s,

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela organização do processo eleitoral para Diretoria do ANDES biênio 2023/2025, iniciou seus trabalhos no dia 14 de março e encerra hoje dia 16 de maio com a proclamação do resultado oficial das eleições. Durante todo o processo a CEC trabalhou de modo a garantir o cumprimento do Estatuto do ANDES-SN e do Regimento Eleitoral aprovado no 41º Congresso do ANDES-SN.

Em cumprimento ao calendário das eleições para Diretoria do ANDES-SN, biênio 2023/2025, encaminhamos **resultado oficial**. Após apreciação e indeferimento de recurso apresentado à Comissão Eleitoral Central (CEC) pela chapa 3 foi confirmado o resultado da computação dos votos sendo eleita a **CHAPA 1 - ANDES PELA BASE: OUSADIA PARA SONHAR, CORAGEM PARA LUTAR**.

Segue abaixo o Mapa Eleitoral Geral e, no arquivo anexo, o mapa de apuração das eleições ANDES-SN, por seção sindical e por secretaria regional.

NÚMERO DE ELEITORE(A)S: 64.914		
TOTAL DE VOTANTES	16.351	25,19%*
VOTOS NA CHAPA 1***	7.058	43,17%**
VOTOS NA CHAPA 2	2.253	13,78%**
VOTOS NA CHAPA 3	6.763	41,36%**
VOTOS EM BRANCO	103	0,63%**
VOTOS NULOS	174	1,06%**

* Percentual calculado em relação ao número de eleitore(a)s.

** Percentuais calculados em relação ao número de votantes.

*** Mediante errata encaminhada pela ADUFU, no prazo regimental e comprovada com a documentação encaminhada, foi corrigido o resultado da Apuração.

Sendo o que temos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.